



transformação
Dá orgulho ver Itaqué cada vez melhor.



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba (diariooficial/)

Lei 3.683/2023 - "Dispõe Sobre Denominação de Logradouros Públicos, localizado no Bairro Jardim Caiuby." Novo!

Publicado em 17 Abril 2023 * por Secretaria de Administração

LEI N.º 3.683 DE 17 DE ABRIL DE 2023. "Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, no bairro Jardim Caiuby." EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º: Ficam denominadas as nomenclaturas das vielas do Bairro Jardim Caiuby, Itaquaquetuba – SP para: Viala 01: O trecho correspondente a Viala 01, localizada entre a Rua Rio Grande da Serra, 169 e Avenida Ribeirão Branco, 158, no Bairro Jardim Caiuby neste município, passa a denominar-se "Viala da Paz Aimerê". Viala 02: O trecho correspondente a Viala 02, localizada entre a Avenida Ribeirão Branco, 477 e Estrada dos Índios, 622, no Bairro Jardim Caiuby neste município, passa a denominar-se "Viala Jandelson Gusmão Silva". Viala 03: O trecho correspondente a Viala 03, localizada entre a Avenida Ribeirão Branco, 865 e Estrada dos Índios, 1003, no Bairro Jardim Caiuby neste município, passa a denominar-se "Viala Paulo do Prado". Viala 04: O trecho correspondente a Viala 04, localizada entre a Rua Ribeirão Preto, 296 e Rua Ribeirão Pires, 281, no Bairro Jardim Caiuby neste município, passa a denominar-se "Viala Ana Lopes". Viala 05: O trecho correspondente a Viala 05, localizada entre a Rua Ribeirão Preto, 121 e Rua Ribeirão Pires, 148, no Bairro Jardim Caiuby neste município, passa a denominar-se "Viala Neusa Leite de Andrade". Viala 06: O trecho correspondente a Viala 06, localizada entre as Ruas Salmorão, 169, Rua Salto do Pirapora até a Rua Salto Grande, 125, no Bairro Jardim Caiuby neste município, passa a denominar-se "Viala Ricardo de Aquino". Art. 2º: As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário Art. 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. - Publicada em 17/04/2023.

Nome do Arquivo:	Lei-3683-AUT27-Denomina-Logradouro-Bairro-Jardim-Caiuby-17-04-2023.pdf
Tamanho do Arquivo:	2.18 MB
Publicado por:	Secretaria de Administração
Data de Publicação:	Segunda 17 de Abril de 2023